

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO**

**APROVEITAMENTO HIDROELECTRICO DE  
GIRABOLHOS**

**AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE**

**SETEMBRO DE 2011**

## **ÍNDICE**

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>2.</b>	<b>O PROJECTO .....</b>	<b>2</b>
<b>3.</b>	<b>ACOMPANHAMENTO PÚBLICO .....</b>	<b>2</b>
<b>4.</b>	<b>SÍNTESE .....</b>	<b>3</b>

## **ANEXOS**

ANEXO I – LOCALIZAÇÃO DO PROJECTO

ANEXO II – LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

ANEXO III -PARECERES RECEBIDOS

## **1. INTRODUÇÃO**

Em cumprimento do preceituado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à abertura de um período de Acompanhamento Público, integrado na fase de pós – avaliação do projecto Aproveitamento Hidroeléctrico de Girabolhos.

O proponente deste projecto é Endesa Generación Portugal, S.A. e a entidade licenciadora, o INAG, Instituto da Água.

## **2. O PROJECTO**

### **BREVE CARACTERIZAÇÃO / OBJECTIVOS**

O Aproveitamento Hidroeléctrico de Girabolhos é formado por duas centrais hidroeléctricas situadas em série no leito do rio Mondego. O sistema de funcionamento é de central reversível situada nas águas a montante (Girabolhos) e de central convencional nas águas a jusante (Bogueira). Cada uma destas centrais está junto a uma barragem projectada no rio Mondego.

### **LOCALIZAÇÃO DO PROJECTO**

O projecto localiza-se nas freguesias de Arcozelos, Cativelos, Ribamondego, Vila Nova de Tázem e Vila Franca da Serra, do concelho de Gouveia; Girabolhos e Paranhos, do concelho de Seia; Abrunhosa-a-Velha, Cunha Baixa, Póvoa de Cervães e Santiago de Cassurrães, do concelho de Mangualde; e Senhorim do concelho de Nelas.

## **3. ACOMPANHAMENTO PÚBLICO**

### **PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO**

O período de Acompanhamento Público decorreu durante 12 dias úteis, de 18 de Agosto a 2 de Setembro de 2011.

### **PUBLICITAÇÃO**

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada, para consulta, na Agência Portuguesa do Ambiente, na Comissão Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e nas Câmaras Municipais de Gouveia, Fornos de Algodres, Seia, Mangualde e Nelas.

O Sumário Executivo esteve, também, disponível para consulta nas Juntas de Freguesia de Arcozelo, Cativeiros, Ribamondego, Vila Nova de Tazém, Vila Franca da Serra, Girabolhos, Paranhos, Fornos de Algodres, Abrunhosa-a-Velha, Cunha Baixa, Póvoa de Cervães, Santiago de Cassurrães e Senhorim.

A publicitação da fase de pós – avaliação incluindo o Acompanhamento Público foi feita por meio de:

- afixação de anúncios nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia referidas;
- envio de nota de imprensa e RNT para os órgãos de comunicação social constantes no Anexo I;
- envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I;
- disponibilização do RNT e de informação genérica acerca do processo de Consulta Pública no site da Agência Portuguesa do Ambiente, em [www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt).

### **IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS PARECERES RECEBIDOS**

Durante o período de acompanhamento público foram recebidos quatro pareceres provenientes de Câmara Municipal de Seia, ANA, Aeroportos de Portugal, REFER, Rede Ferroviária Nacional e Sr. José Alberto Oliveira Ferreira.

### **SÍNTESE**

A Câmara Municipal de Seia refere, quanto à rejeição da possibilidade de construir um acesso entre a Bogueira e Girabolhos, que deverão ser estudadas alternativas viárias de acesso aos estaleiros da Barragem de Girabolhos sem que as mesmas comprometam a segurança ou dificultem a mobilidade de pessoas e veículos nos territórios envolventes à barragem. Salienta que são esperados aumentos de tráfego significativos, nomeadamente com veículos pesados em áreas onde hoje a circulação já se encontra condicionada, caso de Paranhos da Beira.

Quanto às medidas de compensação propostas realça o interesse das mesmas serem geridas pelos municípios das áreas afectadas através de planos de acção aprovados e monitorizados pelo ICNB.

A **ANA, Aeroportos de Portugal** informa que a área do projecto não se encontra abrangida por qualquer servidão aeronáutica civil.

No entanto, relativamente à servidão aeronáutica geral refere que deverão ser contempladas as situações de sinalização/balizagem dos elementos que constituem o aproveitamento Hidroeléctrico em causa que se enquadrem na caracterização de obstáculos à navegação aérea da circular de informação aeronáutica n.º10/03, de 6 de Maio, do Instituto Nacional de Aviação Civil. Refere, também, que é previsível que daquelas balizagens resultem impactes paisagísticos relevantes pelo que deverá ser estabelecido um programa de monitorização e manutenção tendo em vista assegurar o seu permanente bom estado e funcionamento ininterrupto, devendo ser comunicada qualquer situação verificada. Por último menciona da necessidade de consultar as entidades gestoras dos meios afectos ao combate a incêndios e a Força Aérea Portuguesa.

A **REFER**, atendendo ao facto de ser remota a interferência do projecto com a rede ferroviária, nada mais tem a acrescentar relativamente ao parecer já emitido em sede de AIA. Caso ocorra interferências decorrentes de qualquer intervenção em fase de obra, há que desencadear as diligências expostas no referido parecer.

O **Sr. José Alberto Oliveira Ferreira** contesta a construção da Barragem de Girabolhos referindo a sua pretensão, nunca autorizada de produzir energia. Realça os impactes negativos inerentes, nomeadamente pelos nevoeiros expectáveis e tece um conjunto de considerações relativas a compensações indemnizatórias decorrentes da afectação da sua propriedade, que situada à cota 250, ficará totalmente submersa.

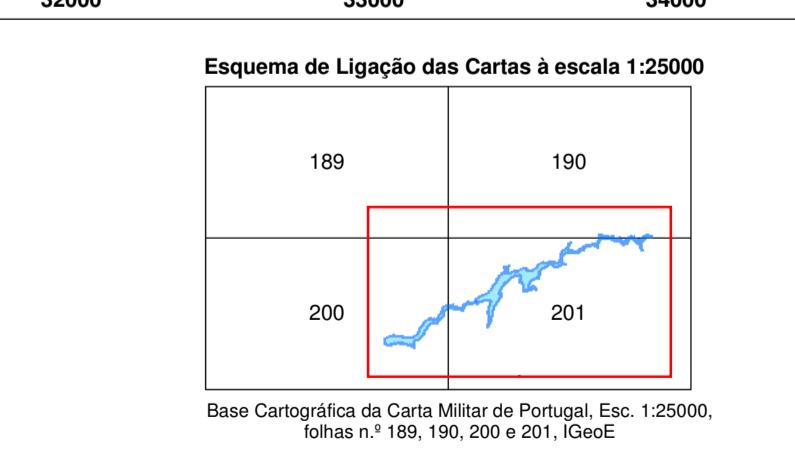
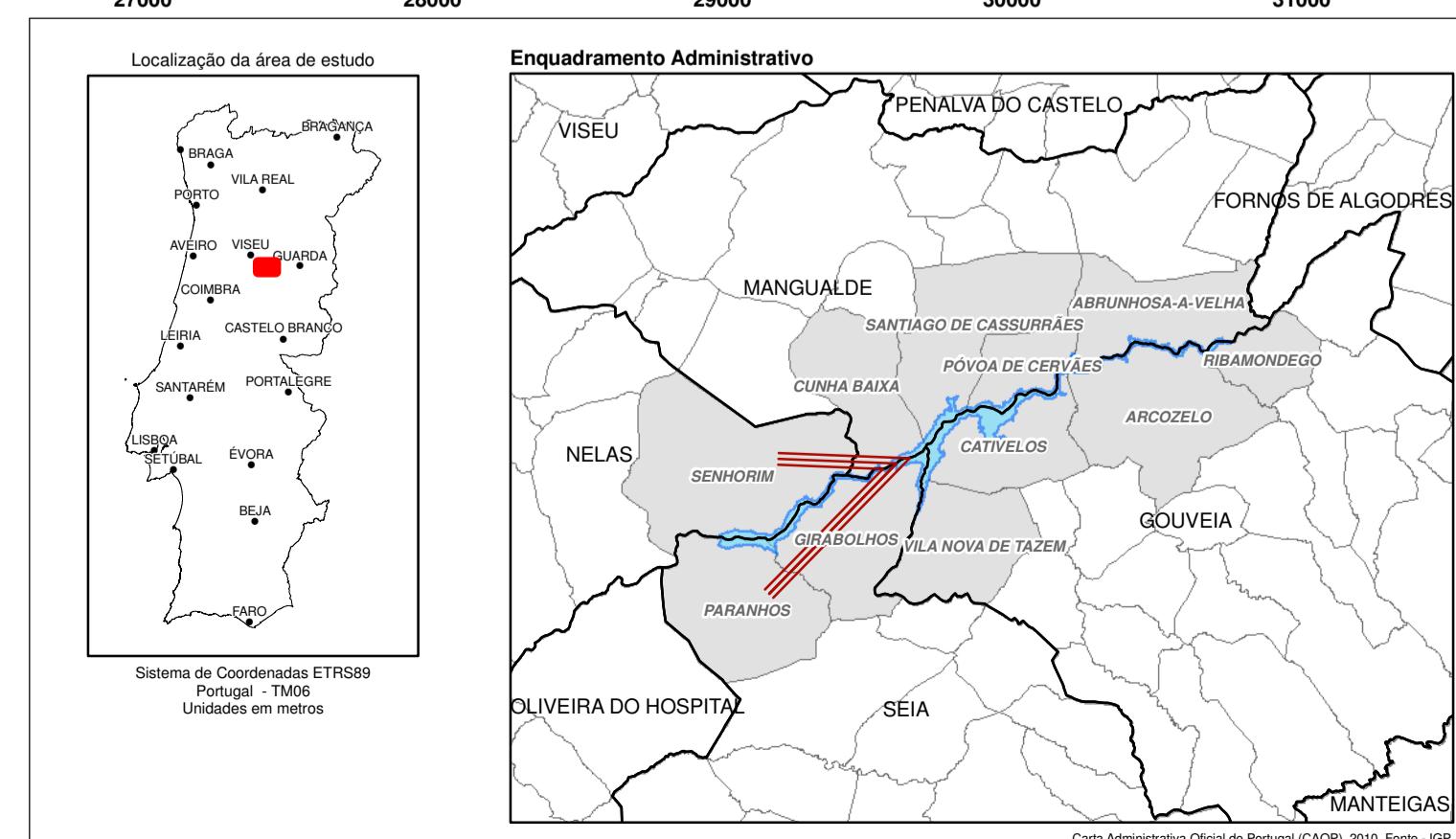
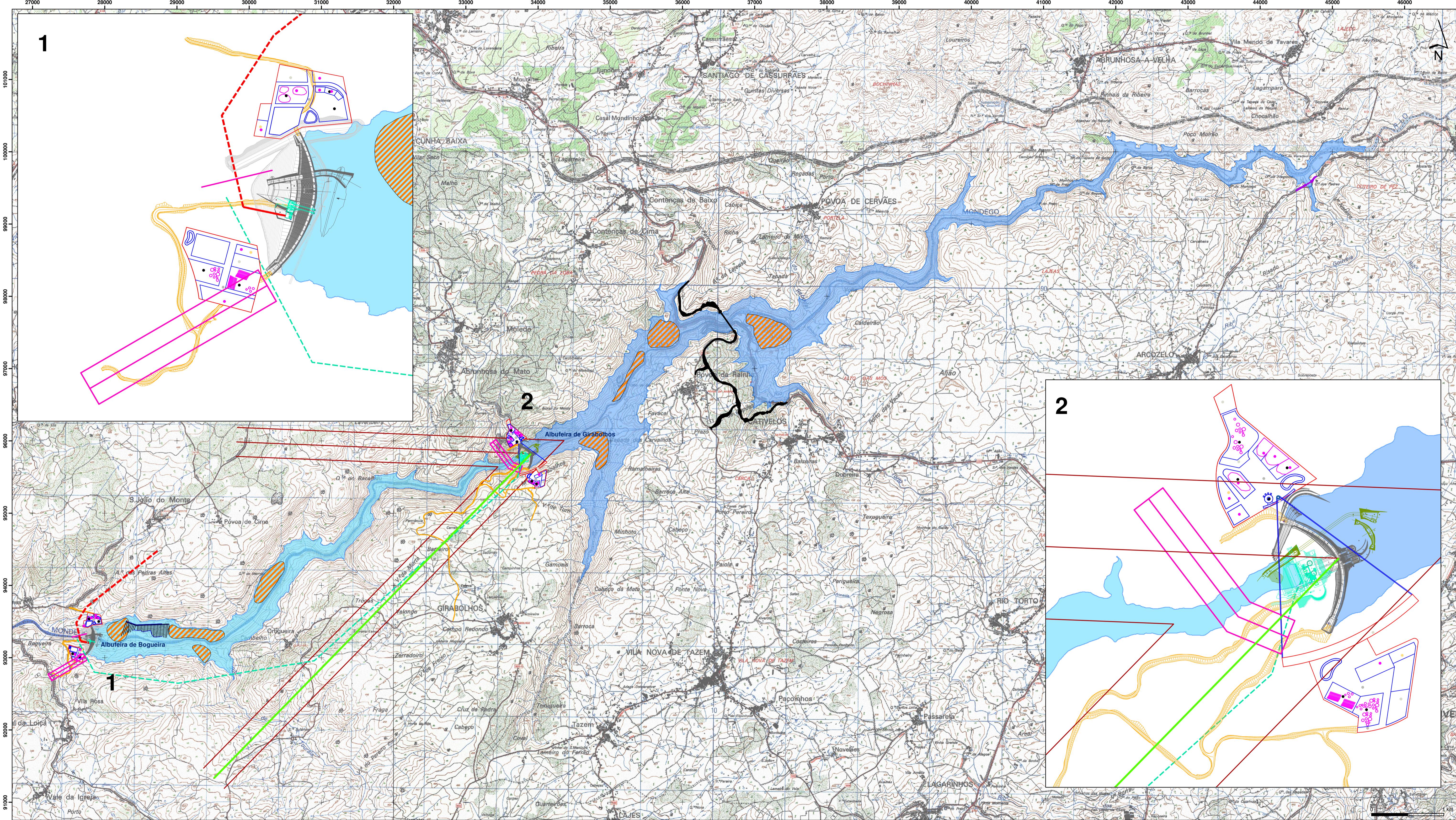
## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

### APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DE GIRABOLHOS

*Maria Clara Sintrão*  
**Maria Clara Sintrão**

## **ANEXO I**

### **LOCALIZAÇÃO DO PROJECTO**



## **Legenda**

- FORNECIMENTO DE ENERGIA À OBRA**

  - Corredor e Directriz da Linha Eléctrica a construir de 15 kV

**LINHAS PARA LIGAÇÃO À REDE NACIONAL DE TRANSPORTE**

  - Linha Eléctrica Proposta de 25 kV
  - Linha Eléctrica Proposta de 60 kV
  - Corredor da Linha Eléctrica (em estudo) de 400 kV
    - Alternativa A
    - Alternativa B
    - Alternativa C

<b>Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução do Aproveitamento Hidroeléctrico de Girabolhos</b>				  MATOS, FONSECA & ASSOCIADOS ESTUDOS E PROJETOS LDA		
<b>Implantação do Projecto</b>						
JULHO DE 2011		DESENHOU:  MAM	PROJECTOU:  AMF	VERIFICOU:  NFM	ESCALA:  1/25000	DESENHO Nº:  1
1/1	A1					

**ANEXO II**

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NO ACOMPANHAMENTO  
PÚBLICO**

## **Lista de Entidades**

ANACOM	Av. José Malhoa, 12	1099-017 LISBOA
ANA – Aeroportos de Portugal	Rua D – Ed. 120 – Aeroporto de Lisboa	1700-008 LISBOA
Associação de Melhoramentos da Localidade da Ortigueira	Ortigueira	6270-052 SEIA
Associação Cultural Azurara da Beira	Rua do Colégio, 14 Apartado 165	3534-909 Mangualde
EDP Distribuição	Rua do Brasil, 1	3030-175 Coimbra
REFER	Rua Silva Tapada, 379	4430-239 VILA NOVA DE GAIA
José Alberto Oliveira Ferreira	Rua Padre Adelino Oliveira, 18	6290-061 Cativelos
Jorge Manuel Almeida Abrantes Moreira	Rua Mateus Vicente, 5 – 6. <sup>º</sup> Dto	1500-445 LISBOA

**Lista de Comunicação Social**

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Redacção do "Jornal de Notícias"	Rua Gonçalo Cristóvão, 195 – 219	4049-011 PORTO
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua de São Nicolau, 120 – 5. <sup>º</sup>	1100-550 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	Edifício S.Francisco de Sales Rua Calvet de Magalhães, 242	2770-022 PAÇO DE ARCOS
Redacção do "Diário de Notícias"	Av. <sup>a</sup> da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "Correio da Manhã"	Av. <sup>a</sup> João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do "Jornal Público"	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da RTP	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela	2795 LINDA-A-VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhano, 40	2749-502 BARCARENA

## **ANEXO III**

### **PARECERES RECEBIDOS**



MUNICÍPIO DE SEIA  
PRESIDÊNCIA

APA 2011-09-07 12:00 E-017933/2011

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> JDG	<input type="checkbox"/> SUDOP	<input type="checkbox"/> SDGIM	<input type="checkbox"/> SDGAT
ASSESSORIA			
<input type="checkbox"/> DIFEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTRAS			

**Exmo. Senhor**

**Presidente da Agência Portuguesa de Ambiente**

Rua da Murgueira, 9/9 A Zambujal  
Apartado 7585  
2611 – 865 Amadora

V/ Ref.:

Data:

N/ Ref.:

07929

Data: 31/08/2011

**Assunto: Aproveitamento Hidroeléctrico de Girabolhos – RECAPE  
Acompanhamento Público Envio de exposição**

Relativamente ao RECAPE do projecto do Aproveitamento Hidroeléctrico de Girabolhos, o Município de Seia salienta os seguintes aspectos:

1. A rejeição da possibilidade de construir um acesso entre a Bogueira e Girabolhos.
2. Programa de medidas compensatórias proposto

Relativamente à primeira questão, referia a DIA no ponto 44, nos elementos a entregar em RECAPE, que se deveria “equacionar a possibilidade de utilizar um acesso alternativo aos Estaleiros da Barragem de Girabolhos e da Bogueira evitando a utilização da via municipal EM502 Paranhos-Girabolhos e diminuindo a distância entre a EN231 e o empreendimento”. A pretensão havia sido anteriormente colocada pelo Município de Seia no âmbito da discussão pública do EIA.

O RECAPE refere sobre esta possibilidade que, após análise desta opção se pode concluir que a concretização desta alternativa, dado sobretudo à proximidade ao rio Mondego, iria provocar impactes negativos significativos.

Assim sendo, e face à análise do RECAPE, é nosso entender que deverão ser estudadas alternativas viárias de acesso aos Estaleiros da Barragem de Girabolhos sem que as mesmas comprometam a segurança ou dificultem a mobilidade de pessoas e veículos nos territórios envolventes á barragem. De salientar que são esperados aumentos de tráfego significativos, nomeadamente com veículos pesados,

em áreas onde hoje em dia a circulação já se encontra condicionada, caso de Paranhos da Beira.

Relativamente à segunda questão, no conjunto de medidas de compensação/correcção ambiental avançadas pelo RECAPE salientamos o interesse das mesmas serem geridas pelos Municípios das áreas afectadas através planos de acção aprovados e monitorizados pelo ICNB.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara  
  
Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo, Lic.

GAP/RICARDOALVO

Largo Dr. Borges Pires 6270-494 Seia Contribuinte nº 506676170 Tel. 238310230 Fax 238310232 E-mail : cm-seia@cm-seia.pt

E-017603/2011  
31 AGO. 2011

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua D\_Edificio 120  
Aeroporto de Lisboa  
1700-008 Lisboa\_Portugal  
Tel (351) 218 413 900  
Fax (351) 218 402 747  
[www.ana.pt](http://www.ana.pt)

Sede\_Rua D\_Edificio 120  
Aeroporto de Lisboa\_1700-008 Lisboa  
Portugal

Exmo Senhor  
Eng.<sup>o</sup> Mário Grácio  
Digmo. Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9A  
Apartado 7585 Alfragide  
2611-865 Amadora

<b>APA - Agência Portuguesa do Ambiente</b>			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGIP	<input type="checkbox"/> SDGIM	<input type="checkbox"/> SDGAT
<b>ASSESSORIA</b>			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DPFMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAL	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS			

Sua Referência\_ Of.<sup>o</sup> S-009861/2011, de 12-08-2011

Nossa Referência\_ P.<sup>o</sup> 0584/10-6.1

Nº\_ 411316

Data\_ 25.08.2011

**ASSUNTO\_ SUBJECT\_** Acompanhamento Público do projecto.  
"Aproveitamento Hidroeléctrico de Girabolhos – PA415"

Exmo Senhor,

Analisados os elementos constantes do Sumário Executivo do RECAPE disponibilizado no Portal da Agência Portuguesa do Ambiente, relativo ao assunto em causa, informa-se não existir qualquer referência às condicionantes aeronáuticas civis, o que nas circunstâncias existentes para este Aproveitamento Hidroeléctrico está correcto pois a área em estudo não inclui qualquer infra-estrutura aeronáutica civil.

No entanto, no âmbito da Servidão Aeronáutica Geral deverão ser contempladas neste RECAPE as situações de sinalização/balizagem dos elementos que constituem o Aproveitamento Hidroeléctrico que se enquadrem na caracterização de "obstáculos à navegação aérea" da Circular de Informação Aeronáutica n.<sup>o</sup> 10/03, de 06 de Maio.

Relativamente às balizagens referidas no documento acima mencionado, salienta-se que é previsível que as mesmas resultem em impactes paisagísticos relevantes. Para essas balizagens, deverá ser estabelecido um programa de monitorização e manutenção tendo em vista assegurar o seu permanente bom estado e funcionamento ininterrupto, pelo que deverá ser-nos comunicada qualquer alteração verificada.

O projecto definitivo do Aproveitamento Hidroeléctrico de Girabolhos deverá ser submetido a apreciação por parte da ANA, SA.

Por fim, salienta-se que o parecer constante da presente carta não substitui a necessidade de consulta às entidades gestoras dos meios afectos ao combate a incêndios florestais e à Força Aérea Portuguesa.

Com os melhores cumprimentos

#### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*Rui Vaz*



ANA Aeroportos de Portugal, S.A.



DG Desenvolvimento da Rede  
Dir Ambiente e Qualidade  
Rua Silva Tapada, 379  
4430-239 VILA NOVA DE GAIA

APA 2011-08-26 11:50 E-017398/2011

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM	<input type="checkbox"/> SDGAT
ASSESSORIA			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> UACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS			

Exmo. Senhor Director Geral da  
Agência Portuguesa Ambiente  
Eng.º Mário Grácio  
Rua da Murgueira, 9/9-A  
2611-685 Amadora

Sua referência:  
of.circ.462/11/GAIA  
PPA415

Sua comunicação de:  
- 12.08.2011

Nossa referência:  
1017296/AQ

Data:  
24.08.2011

**Assunto:** Acompanhamento Público do Projecto "Aproveitamento Hidroeléctrico de Girabolhos – PA415"

Exmos. Srs.

Analisados os elementos disponíveis sobre este assunto, cumpre-nos informar que a REFER nada mais tem a acrescentar face ao parecer emitido oportunamente em sede de AIA, atento ao facto de ser remota interferência deste projecto com a rede ferroviária. Caso esta venha a ocorrer por motivo de qualquer intervenção da fase de obra, haverá que desencadear, oportunamente, as diligências já expostas no referido parecer.

Com os nossos melhores cumprimentos,

O Director de Ambiente e Qualidade

João Morais Sarmento

R E D E F E R R O V I Á R I A N A C I O N A L R E F E R E P E  
Estação de Santa Apolónia  
Largo dos Caminhos-de-Ferro  
1100-105 LISBOA  
Tel.: 211 022 000 Fax: 211 021 719  
Sede: Estação de Santa Apolónia LISBOA - Contribuinte e registo na CRCL: 503933813

*José Alberto Oliveira Ferreira*  
Rua Padre Adelino Oliveira, nº 18  
6290-061 **Cativelos**  
Telef: 238486466 Telm:960225439

APA 2011-09-01 11:39 E-017665/2011

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM	<input type="checkbox"/> SDGAT
ASSESSORIA			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> Outros			

Ex.mo Senhor  
Director da Agência Portuguesa do Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9 A, Azambuja  
Apartado 7585  
2611-865 Amadora

Carta Registada com aviso de recepção.

**Assunto: Segunda Contestação do Aproveitamento Hidroeléctrico de Girabolhos.**

Na sequência do vosso ofício circ. 462/11/GAIA PPA415 de 12/08/2011, venho por este meio contestar a construção do Aproveitamento Hidroeléctrico de Girabolhos pelo seguinte:

- Em 30 de Junho de 2000, foi indeferida a construção, apresentada por mim, da Hidroeléctrica da Volta no rio Mondego na minha propriedade designada por Volta, pela publicação do Despacho n.º 505/2001 de 10 de Abril. Deste modo, não concordo com a viabilização da construção em causa, pelo facto de esta se localizar na mesma zona geográfica.
- Quanto aos impactos negativos vão ser grandes, como já se podem verificar os nevoeiros formados na Barragem da Aguiaria e na Barragem do Caldeirão junto à cidade da Guarda.
- Relativamente aos meus prejuízos deste investimento são elevados, Vossa Excelência pode apreciar o meu investimento no ano de 2000 era de 149.000.000\$00 para uma produção anual de 6.941.622.50 KWh (ver anexo).
- Contactei a empresa Visabeira Global, para uma instalação de painéis solares rotativos para produção de energia eléctrica com capacidade de 5.212.800 Kwh/ano, o investimento é cerca de 15.000.000,00 €. Para tal instalação terei a necessidade de adquirir um terreno adequado, uma vez que este investimento não pode ser feito perto da Albufeira da referida Hidroeléctrica devido ao nevoeiro por esta produzido. O custo do terreno a adquirir estima-se em 25.000,00 € sem contabilizar a preparação do mesmo.
- A minha propriedade situa-se à cota 250, onde a cota da Albufeira de Girabolhos vai até à cota 300, o que significa que a minha propriedade ficará totalmente submersa.

Face ao exposto, caso eu não seja indemnizado pelos prejuízos causados, ficarei obrigado a recorrer às instâncias legais.

Junto anexo alguns documentos para melhor clarificar Vossa Excelência da minha situação.

Sem mais de momento, subscrevo-me com os mais respeitosos cumprimentos.

Gouveia, 31 de Agosto de 2011

*Atentamente,*

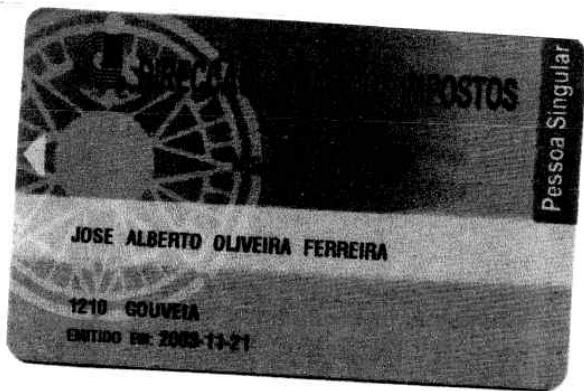
*José Alberto Oliveira Ferreira*  
(José Alberto Oliveira Ferreira)



Nº 4107301 0 22/01/2002 \* GUARDA  
EMBRAO (GUARDA) —  
NOME: JOSE ALBERTO OLIVEIRA FERREIRA  
PAIS: PORTUGAL  
MORADA: RUA DA VILA, 123, 4500-000 CATIVELOS  
NATURALIDADE: PORTUGAL  
RESIDENCIA: RUA DA VILA, 123, 4500-000 CATIVELOS  
CATEGORIA: GUARDA  
DATA DE NASCIMENTO: 24/01/1949  
ESTADO CIVIL: CAS.

ALTAURA: 1,74  
VALIDADE: 22/02/2012

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DIRECÇÃO GERAL DA POLÍTICA CRIMINAL E DE DEFESA DA INTEGRIDADE NACIONAL



*José Alberto Oliveira Ferreira*  
Rua Padre Adelino Oliveira, n.º 18  
6290-061 Cativelos – Gouveia  
Telef.: 238486466 Telm: 960225439

Ex.mo Senhor  
Presidente da CCDRC  
Rua Bernardim Ribeiro, n.º 80  
3000-069 Coimbra

Carta Registada com Aviso de Recepção

**Assunto: Contestação da construção da Barragem de Girabolhos.**

José Alberto Oliveira Ferreira, contribuinte fiscal n.º 103966293, natural e residente na Rua Padre Adelino Oliveira, n.º 18, vem por este meio contestar a construção da Barragem de Girabolhos, a fim de, a entidade exploradora ceder 600KW de energia por hora, o que seria equivalente a uma terça parte da produção daquela que eu pretendia instalar em 30 de Junho de 2000, como é do conhecimento da Vossa Excelência, a qual nunca foi autorizada.

Se a empresa estiver interessada na minha proposta será com as seguintes condições:

- O pagamento ocorrerá no momento em que a empresa inicie as obras, salientando que tal direito reverterá a favor dos meus herdeiros. O preço praticado será o preço corrente da venda de energia, visto a minha propriedade ficar submersa de água, o que não acontecia caso instalasse o que pretendia.
- Caso não concordem terão de ser as autoridades competentes para resolver esta situação, dado que fui informado em 20 de Janeiro de 2007, pelo Sr. Prof. Doutor José Manuel Martins (Vice-Presidente), que se encontrava proibida a construção de aproveitamentos Hidroeléctricos a montante do açude de Caldas de Felgueiras, cota 263,00m.

É do conhecimento de Vossa Excelência que fiz várias tentativas para que me fosse autorizado o Estudo Técnico Económico e Financeiro, o qual estava de acordo com os Decretos-Lei n.º 189/88 de 27 de Maio e n.º 313/95 de 24 de Novembro, n.º 4 das Portarias 445/88 de 8 de Junho e 958/89 de 28 de Outubro, cujo foi sempre indeferido. A publicação que indefere este pedido é o despacho 505/2001 de 10 de Abril, quando a minha obra iniciaria no ano 2000.

Também recorri ao programa E4 Decreto-Lei 162/2002 também não me foi autorizado e neste momento os valores ambientais existentes no Rio Mondego deixam de ter valor, ou seja, só para eu construir é que existiam valores ambientais.

Cativelos, 07 de Maio de 2010

Atentamente,

*José Alberto Oliveira Ferreira*

(José Alberto Oliveira Ferreira)

DIRECCÃO REGIONAL DO  
AMBIENTE DO CENTRO  
R. Fábio Estevão Carvalho, 27-6º  
Tel. 321 1039 - 25 02 00  
3001-131 COIMBRA  
Aptos. 407-3001-959 COIMBRA

21/06/2000

Ex<sup>mo</sup> Senhor

Director do Serviço de Águas da DRAC –  
Centro

Av.<sup>a</sup> Fernão de Magalhães – Edifício da  
Rodoviária  
Coimbra

Viseu, 30 de Junho 2000

**Assunto :** Apresentação de um estudo de Viabilidade Técnico – Económica,  
para a construção de uma Central Hidroeléctrica no lugar da Volta, freguesia  
de Cativelos, Concelho de Gouveia.

Anexo remetemos a V.Ex.<sup>a</sup>, para apreciação superior, e posterior obtenção do  
respectivo alvará, o estudo em epígrafe mencionado, em sextuplicado.

Pede deferimento

O Promotor

*José António Oliveira Ferreira*



CARTA REGISTADA  
COM AVISO DE RECEPÇÃO

REGISTRADO ...   
C/ A. R. ....

Data de Entrada do Pedido  
2000/06/30

Exmº Senhores:  
**JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA FERREIRA**

Rua Padre Adelino, nº 18  
Cativelos

6290-061 CATIVELOS

Nossa Referência  
Processo DUDH nº 4.2.8./  
350

**17080 /00/DSA**

2000-10-18  
Rua Padre Estevão Cabral, 79 - 6º  
3001-959 COIMBRA  
Telefone: 239.850.200  
Fax: 239.822.956

**Assunto: Aproveitamento Hidroeléctrico de Volta  
no Rio Mondego.**

Relativamente ao assunto supra referido, informa-se V. Ex.<sup>a</sup> que, por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, de 21/08/2000, não será permitida a construção de quaisquer aproveitamentos mini-hídricos no Rio Mondego, a montante do açude existente, de Caldas de Felgueiras.

Nesta conformidade, o Vosso pedido, apresentado a estes Serviços na data acima indicada, não poderá ser viabilizado. Mais se informa que dispõe V. Ex.<sup>a</sup> de 10 dias, a partir da data de recepção do presente ofício, para se pronunciar sobre o teor da presente notificação, nos termos dos artigos 100º e 101º do Código de Procedimento Administrativo.

Com os melhores cumprimentos,

O Director Regional do Ambiente  
e Ordenamento do Território do Centro

(Dr. Fernando Peixinho de Cristo)

CT/LB

602105

José Alberto Oliveira Ferreira  
Cativelos

À:

Direcção Regional do Ambiente do Centro  
(D.R.A.C.)  
Rua Padre Estevão Cabral, n.º 79 - 6º  
3001 - 959 Coimbra

Assunto: *Aproveitamento Hidroeléctrico da Volta - Rio Mondego.*  
(V ofício ref. 17080 de 18/10/2000)

Venho acusar a recepção do vosso ofício ref. 17080 de 18/10/2000 apenas  
recebido em 19/10/2000.

Compre-me informar de que não posso de forma alguma concordar com o  
respectivo teor porque:

- 1- À data da apresentação do meu pedido de viabilidade técnico - económica  
nenhum despacho existia, pelo que não poderá a ele ser aplicado.
- 2- A construção da central hidroeléctrica destina-se essencialmente à  
alimentação em potência de uma unidade fabril de cartão reciclado já  
viabilizado pela C.C.R. - Centro, conforme fotocópia anexo.
- 3- Face ao referido no ponto 2 ficará inviabilizada a respectiva unidade  
industrial.

Nestas condições solicitamos a V. Ex<sup>as</sup> uma reapreciação do projecto  
apresentado. Mais se informa de que iremos solicitar uma audiência ao Ex.<sup>mo</sup> Sr.  
Director Regional a fim de, em maior pormenor, poder expor as razões efectivas,  
já anteriormente expostas, desta nossa contestação.

C/ os n/ melhores cumprimentos

*José Alberto Oliveira Ferreira*



De notar ainda a inevitabilidade de paralisações para serviços de manutenção e/ou reparação que nestas circunstâncias serão programadas com elevada fiabilidade para os períodos previstos de paralisação; por outro lado uma gestão de produção combinada entre a automatização instalada e a regulação manual sistemática possível conduzem a uma optimização da exploração.

A seguir apresenta-se o quadro da facturação anual correspondente à central ora proposta, com os critérios anteriormente referidos que é o seguinte :

**2 Turbinas Kaplan ( Q = 13+7 = 20m<sup>3</sup>/s )**  
para uma altura bruta de 10m

Q (m <sup>3</sup> /s)	n (%) (turbinas)	Pm (Kw) (velo da máquina)	n' (%) (gerador)	Pe (Kw)	cos φ	S (kVA)	Mês	Facturação no mês	Energia no mês (Kwh)
20,07	89,0%	1750,51	90,7%	1587,71	0,85	1867,892	Jan.	12.993.805,53 Esc.	1.181.255,05
20,07	89,0%	1750,51	90,7%	1587,71	0,85	1867,892	Fev.	11.736.340,48 Esc.	1.066.940,04
19,94	89,0%	1739,17	90,7%	1577,42	0,85	1855,793	Mar.	12.909.640,37 Esc.	1.173.603,67
13,86	89,0%	1208,87	90,7%	1096,44	0,85	1289,935	Abr.	8.683.839,37 Esc.	789.439,94
9,29	89,0%	810,27	90,7%	734,92	0,85	864,6098	Mai.	6.014.571,67 Esc.	546.779,24
4,52	89,0%	394,23	90,7%	357,57	0,85	420,6713	Jun.	2.831.959,16 Esc.	257.450,83
2,99	89,0%	260,79	90,7%	236,53	0,85	278,2759	Out.	1.935.798,63 Esc.	175.981,69
10,66	89,0%	929,77	90,7%	843,30	0,85	992,1142	Nov.	6.678.912,53 Esc.	607.173,87
19,42	89,0%	1693,81	90,7%	1536,29	0,85	1807,397	Dez.	12.572.979,74 Esc.	1.142.998,16
<b>Total :</b>								<b>76.357.847,46 Esc.</b>	<b>6.941.622,50</b>

**Notas :**

1- Paralisado nos meses de Julho Agosto e Setembro

2- Em virtude de se estar a trabalhar com caudais médios mensais do ano modular da série de 30 tomados para base de cálculo considera-se como razoável apenas 60% do valor da facturação, pelo que será :

**Facturação anual média : 76.357.847,46 Esc. \* 0,6 = 45.814.708,48 Esc.**

## 7.2 Estimativa de Custos – Investimento.

Os preços estimados para a construção civil e equipamentos foram determinados a partir de consultas a fornecedores.



No quadro que a seguir se apresenta refere-se o montante do investimento estimado:

DESIGNAÇÃO	MONTANTE (10 <sup>6</sup> ESCUDOS)
Projecto	5
Licenças	1,5
Construção civil (CENTRAL)	18
Construção civil (ADUÇÃO)	2
Construção civil (BARRAGEM)	20
Equipamento hidromecânico e hidroeléctrico	60
Equipamento eléctrico	25
Acessos	2
Ligações à rede EDP	2
Imprevistos	13,5
<b>TOTAL</b>	<b>149</b>

### 7.3 Custos de Exploração.

Os custos anuais de exploração foram considerados da seguinte maneira :

- a) Mão de obra, fornecimentos e serviços de terceiros :